



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 22CONSUNI, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Cria o Centro de Excelência em Políticas Educacionais – CEnPE, como Órgão Suplementar da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **27 de julho de 2021**, conduzida por meio da plataforma Google Meet, conforme os documentos contidos no processo nº 23067.029668/2021-01, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as alíneas “d” do art. 3º, “v” do artigo 11 e “s” do art. 25 do Estatuto da UFC,

RESOLVE:

Art. 1º **Criar**, o Centro de Excelência em Políticas Educacionais – CEnPE, como Órgão Suplementar da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do CEnPE, na forma do anexo à presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 27 de julho de 2021.

Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho
Vice-Reitor no exercício da Reitoria